

PRIMAX TRANSPORTE PESADOS LTDA.

# Manual de Documentos Exigidos dos Fornecedores

DG.SUP.004 REV04

Aprovado por Julio Apolinário  
8/9/2017



Sistema de Gestão Integrada  
**Manual de Documentação Exigida  
dos Fornecedores**

Identificação: **DG.SUP.004**

Revisão: 004

Folha: 1 de 13

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>1</b>  | <b>OBJETIVO .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2</b>  | <b>SUBCONTRATADA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE TRABALHARÃO EM NOME DA PRIMAX OU EM SUAS INSTALAÇÕES .....</b>                        | <b>3</b>  |
| <b>3</b>  | <b>FORNECEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>4</b>  | <b>FORNECEDORES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>5</b>  | <b>AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>6</b>  | <b>FORNECEDOR DE GÁS GLP .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>7</b>  | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÓLEO DIESEL (PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO PÁTIO MATRIZ) E GLP .....</b> | <b>5</b>  |
| <b>8</b>  | <b>PRESTADORES DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>9</b>  | <b>PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>10</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS (SÓLIDOS E LÍQUIDOS) .....</b>          | <b>6</b>  |
| <b>11</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ÓLEO USADO.....</b>   | <b>7</b>  |
| <b>12</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS. 7</b>                                   |           |
| <b>13</b> | <b>LIMPEZA DE DEJETOS SANITÁRIOS (FOSSA, BANHEIRO QUÍMICO) .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>14</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>15</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>16</b> | <b>AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>17</b> | <b>FORNECEDORES DE ÁGUA MINERAL .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>18</b> | <b>EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>19</b> | <b>FORNECEDORES DE PRODUTOS PERIGOSOS.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>20</b> | <b>FORNECEDORES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>21</b> | <b>FORNECEDORES DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAL (REMOÇÃO/IÇAMENTO) .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>22</b> | <b>PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO DE PNEUS USADOS .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>23</b> | <b>PRESTADOR DE SERVIÇO DE MOTO FRETE.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>24</b> | <b>FORNECEDORES QUE REALIZAM LAUDOS/ CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS .....</b>   | <b>10</b> |



|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>25</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS<br/>ORGÂNICOS.</b> | <b>10</b> |
| <b>26</b> | <b>FORNECEDORES DE BATERIA VEICULAR .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>27</b> | <b>FORNECEDOR DE MADEIRA .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>28</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS.....</b>                           | <b>11</b> |
| <b>29</b> | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO DE MADEIRA .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>30</b> | <b>PRESTADOR DE SERVIÇO DE ESCOLTA .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>31</b> | <b>PRESTADOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>32</b> | <b>EMPRESA REFORMADORA DE PNEUS.....</b>  | <b>12</b> |
| <b>33</b> | <b>HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO .....</b>   | <b>12</b> |



## 1 OBJETIVO

Orientar fornecedores quanto à documentação necessária para o fornecimento de serviços e materiais.

## 2 Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações

- Ficha de registro de empregado comprovando o vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- CPF;
- RG (identidade);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de trabalho: página da foto, qualificação civil e contrato de trabalho assinado, e alterações de função se houver;
- Certificado de treinamento (quando aplicável) para função
- Certificado de especialização
- Ficha de registro de entrega de EPI
- CNH (quando aplicável)
- Certificado de calibração dos equipamentos utilizados em serviços quando aplicável

Para o PROPRIETÁRIO DA EMPRESA:

ASO, RG, CPF, CONTRATO OU PROPOSTA ENTRE AS PARTES.

**NOTA:** As empresas subcontratadas da CONTRATADA devem apresentar cópia do contrato entre as partes, e todos os requerimentos de documentações relativas aos colaboradores da CONTRATADA passam automaticamente a se aplicar também às subcontratadas;

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de cada colaborador. O ASO deve estar dentro do prazo de validade durante toda a obra, atestando que o colaborador se encontra APTO a exercer as atividades contratadas (além da aptidão para a função, deve estar clara também a aptidão para trabalho em altura, quando for o caso). Os exames médicos constantes no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) devem ser os estabelecidos no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) da empresa, de acordo com os riscos das atividades que seus colaboradores venham a desempenhar para a **PRIMAX**. No ASO deve estar explícita a condição de APTO pelo médico responsável.
- PCMSO e PPRA para contratos acima de 6 meses.

### **3 Fornecedores de Produtos Químicos**

- FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
- Caso os produtos químicos fornecidos estejam sujeitos ao controle do Exército (consultar decreto nº 3.665/00), o fornecedor desses produtos deve obedecer às seguintes exigências:
  - I. Para a fabricação, o registro no Exército, que emitirá o competente Título de Registro – TR;
  - II. Para a importação, o registro no Exército mediante a emissão de TR ou CR e de licença prévia de importação pelo Certificado Internacional de Importação – CII;
  - III. Para tráfego, autorização prévia por meio de GT ou porte de tráfego, conforme o caso;
  - IV. Para o comércio, o registro no Exército mediante a emissão do CR.
- Caso os produtos químicos fornecidos estejam sujeitos ao controle da Polícia Federal (consultar lista da Portaria MJ nº 1.274, de 26/08/2003), o fornecedor desses produtos deve se cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de acordo com os critérios e as formas a serem estabelecidas na portaria supracitada.



#### **4 Fornecedores de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**

- Avaliação de Conformidade – INMETRO
- Licença de Funcionamento

#### **5 Aquisição de Extintores de Incêndio**

- Selo – INMETRO

#### **6 Fornecedor de Gás GLP**

- Certificado de Autorização Posto Revendedor ANP
- FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

#### **7 Prestadores de Serviços de Transporte de óleo Diesel (para abastecimento do tanque de combustível do pátio matriz) e GLP**

- Licença da ANP
- CADRI
- Ficha de Emergência e FISPQ do produto (todo carregamento)

#### **8 Prestadores de serviço de Dedetização**

- Licença de Funcionamento (ou alvará sanitário) expedida pela autoridade sanitária;
- Licença de Operação / Dispensa
- ART (certificado de anotação de responsabilidade técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- Registro dos produtos a serem utilizados e suas FISPQs;
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA

#### **9 Prestadores de Serviço de Transporte de Cargas Perigosas**

- Licença de Funcionamento (Alvará)



- Licença de Operação
- AVCB
- Cadastro Técnico Federal
- CADRI
- RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga
- Relação de empresas as quais são destinados os resíduos e seus respectivos documentos (licença de operação/CTF/ CADRI)
- Documento Fiscal do produto transportado e Ficha de Emergência e envelope para o transporte.
  - I. As fichas de emergência deverão estar contidas em envelopes para transporte conforme padrão estabelecido pela ABNT (NBR 7503), sendo mantidas a bordo junto ao condutor do veículo, e são colocadas longe volumes contendo produtos perigosos de maneira a permitir acesso imediato, no caso de um acidente ou incidente nos veículos e equipamentos, deve haver a correta utilização, dos rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos transportados; As embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 quilogramas ou cujo volume não exceda a 450 litros, devem ser certificadas no âmbito do sistema brasileiro de avaliação da conformidade – SBAC.

## **10 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Contaminados (Sólidos e Líquidos)**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Nos casos de transporte de resíduos perigosos, autorização para transporte de resíduos perigosos (ATRP)
- Os veículos deverão ser certificados pelo INMETRO e licenciados pelos órgãos de controle ambiental
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA



- AVCB (Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros)
- Licença ambiental do local de disposição final dos resíduos, quando aplicável;
- Cadastro Técnico Federal do Centro de Disposição final dos resíduos, quando aplicável;

## **11 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Óleo Usado.**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA
- Carta de Anuência (somente para coleta no Estado da Bahia até a emissão da DTRP)
- Nos casos de transporte de resíduos perigosos no Estado da Bahia, autorização para transporte de resíduos perigosos (ATRP)
- Licença da ANP
- Documentação do veículo
- Ficha de Emergência e FISPQ do produto
- Licença ambiental do local de destinação final de resíduos, quando aplicável;
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- CTF – Cadastro Técnico Federal – do local de destinação

## **12 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Recicláveis.**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Carta de doação de resíduos às cooperativas
- AVCB (Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros)



### **13 Limpeza de dejetos sanitários (fossa, banheiro químico)**

- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Licença ambiental para transporte
- Declaração da empresa receptora de descarte
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA

### **14 Prestadores de Serviço de Construção Civil**

- Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
- Licença ambiental do local de destinação final
- Demais licenças ambientais aplicáveis

### **15 Prestadores de Serviço de Manutenção de Ar condicionado**

- Licença de Funcionamento emitido pela prefeitura;
- Licença ou Dispensa de Licença Ambiental
- Registro dos produtos a serem utilizados e suas FISPQs;
- ART (certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- CTF – Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- Procedimento para manutenção (evidenciado que o gás CFC não é liberado na atmosfera).

### **16 Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado**

- Atendimento ao Protocolo de Montreal

### **17 Fornecedores de Água Mineral**

- Laudo de Potabilidade – RDC 274/275.



## **18 EPIs (Equipamento de Proteção Individual)**

- CA (Certificado de Aprovação) válido.

## **19 Fornecedores de Produtos Perigosos**

- Cadastro Técnico Federal – IBAMA
- Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental
- Licença / Autorização ambiental para transporte de produtos perigosos

## **20 Fornecedores de locação de equipamento**

- Checklist de inspeção de equipamentos
- CRLV Certificado de Registro e Licenciamento Anual (em caso de equipamento veicular)
- Laudo última manutenção preventiva

## **21 Fornecedores de equipamento e ferramental (Remoção/Íçamento)**

- Certificado/Atestado de qualidade/capacidade (quando aplicável)
- Manual de Instrução de Uso

## **22 Prestador de Serviço de Disposição de Pneus Usados**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- AVCB
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Avaliação de Conformidade - INMETRO



## **23 Prestador de Serviço de Moto Frete**

- Cumprir item 2 (*Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações*) na íntegra.
- Termo de Credenciamento na Secretaria Municipal de Transporte.
- Certificado de Condutor – curso especializado de Motofretista.
- Condu moto - certificado de capacitação do condutor no transporte de pequenas cargas em São Paulo. (Lei Municipal nº 14.491, de 27/07/2007).
- Declaração de que a empresa veda práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais (Federal – Lei nº 12.436, de 06/07/2009).

## **24 Fornecedores que realizam Laudos/ Calibração de Instrumentos**

- Certificado de Acreditação
- Escopo de Acreditação
- Laudos devem constar a validade dos padrões utilizados para calibração instrumentos utilizados para realização do ensaio/calibração

## **25 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Orgânicos.**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Registro RNTRC da frota (ou equipamento a partir de agosto de 2017)
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- AVCB (Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros)
- Cartão de cadastro AMLURB
- Licença de Operação do Centro de Disposição
- Cadastro Técnico Federal do Centro de Disposição



## **26 Fornecedores de bateria veicular**

- Licença de Operação – Centro de Disposição
- AVCB
- CADRI – Fabricante – Centro de Disposição (Estado de São Paulo)
- DTRP – Fabricante – Centro de Disposição (Estado da Bahia)
- Cadastro Técnico Federal – Centro de Disposição
- Manifesto

## **27 Fornecedor de Madeira**

- DOF para todas as aquisições.
- SIGAM\_CADMADEIRA

## **28 Prestadores de Serviços de Destinação de Resíduos Eletrônicos**

- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Cadastro Técnico Federal
- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Comprovação de destinação final em local adequado.

## **29 Prestação de Serviço de Disposição de Madeira**

- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Cadastro Técnico Federal
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Listagem das empresas as quais recebem o resíduo e seus documentos (LO/CTF).

## **30 Prestador de Serviço de Escolta**

- Certificado de Vistoria do Veículo de Escolta



- Licença de Motorista para realizar escolta
- Formulário de Vistoria de Cargas Especiais (conforme anexo IX do MPO 017)
- Cumprir item 2 (***Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações***) na íntegra.

### **31 Prestador de Serviço de Limpeza de Caixa D'Água**

- Licença de Operação ou Certificado de Dispensa Ambiental
- Licença de Funcionamento (ou alvará sanitário) expedida pela autoridade sanitária;
- ART (certificado de anotação de responsabilidade técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- Registro dos produtos a serem utilizados e sua FISPQ;

### **32 Empresa Reformadora de Pneus**

- Declaração de Conformidade INMETRO
- Cadastro Técnico Federal

### **33 Histórico de Atualização**

14/08/2015 REV1 - Atualização dos itens 15, 21 e 22.

21/01/2016 REV2 - Inclusão Item 23, 24, 25, 26 e 27.

21/07/2017 REV3 - Alteração título item 4. De Fornecedor de Extintor de Incêndio para Fornecedor de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio. Inclusão item 29 Prestador de Serviço de Limpeza de Caixa D'Água.

12/08/2017 REV4 - Inclusão Item 30 - Empresa Reformadora de Pneus - e análise crítica de todos os documentos solicitados a fornecedores. Inclusão dos documentos solicitados na aquisição de Extintores de Incêndio e aparelhos de ar condicionado.

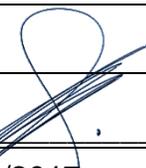
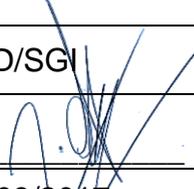


Sistema de Gestão Integrada  
**Manual de Documentação Exigida  
dos Fornecedores**

Identificação: **DG.SUP.004**

Revisão: 004

Folha: 13 de 13

| <b>ELABORADO POR:</b>  | <b>REVISADOR POR:</b>  | <b>APROVADOR POR:</b>  |
|--|--|--|
| Nome: Marcos Sanner  | Nome: Tatiana Vichinsky  | Nome: Julio Apolinário   |
| Depto: Suprimentos   | Depto: SGI   | Depto: RD/SGI  |
| Visto:  | Visto:  | Visto:  |
| Data: 08/09/2017   | Data: 08/09/2017   | Data: 08/09/2017   |